



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1113

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio

CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio

CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1113

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº66/2024

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, mediante aprovação no **processo seletivo nº 01/2023**, em caráter temporário, realizado nesta cidade na data de 03 de setembro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para apresentar documentos exigidos para o respectivo cargo público no prazo de 05(cinco) dias uteis conforme segue:

Cargo: Professor de Educação Básica I- Ensino Infantil

Classificação	Nome	RG. Nº
7º	BEATRIZ PEREIRA RIBEIRO ROMUALDO	53547653

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 28 de março de 2024.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal